



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0349/2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço Nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, tendo em vista o que consta no Processo Nº23125.001635/2026-61, de 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisições de equipamentos odontológicos, com vistas à estruturação do serviço e à efetiva oferta de atendimento odontológico aos servidores da UNIFAP.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2118382	CAMILA SANTA ROSA NUNES
2	2126651	ANANDA LARISSE BEZERRA DA SILVA
3	3081092	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR
4	3346619	WELLINGTON BAIA CASTRO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em, 03/02/2026 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.